



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO

ATO DE RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, AUTORIZO a despesa e a emissão da nota de empenho em favor da empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda. no valor de **R\$72.355,00 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)**, referente à assinatura anual de acesso à base de dados de periódicos técnico-científicos **Revista dos Tribunais Online (Full)**, em consonância com as Informações SECOMP/CODAQ/SAD nº 125/2022 ([2062753](#)) e nº 276/2022 ([2248617](#)) e à vista da Disponibilidade Orçamentária ([2249866](#)).

2. Ao **Senhor Diretor-Geral (GAB-DG)**, para, se de acordo, ratificar o ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação, informando que consta minuta de despacho ([2248674](#)).

ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em **21/10/2022, às 12:52**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2251710&crc=36D0CE86, informando, caso não preenchido, o código verificador **2251710** e o código CRC **36D0CE86**.

Criado por [geni.lobato](#), versão 7 por [elvia.vilhena](#) em 21/10/2022 12:52:13.